



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.531, de 11/12/2019

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2018/2021
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 EM
SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes Anexos do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021:

- i. FICHA PLANO PLURIANUAL;
- ii. PROJEÇÃO DAS DESPESAS;
- iii. PROJEÇÃO DAS RECEITAS.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020.

Fama-MG, 11 de dezembro de 2019.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL